



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 496, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de substituição da servidora Sra Sandra Maura Epifania da Silva;

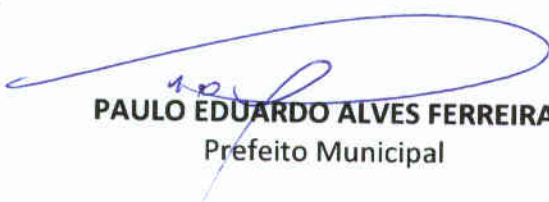
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, da Sra. **WENDY CAROLINE GOMES DA SILVA GOMES**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 63.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. n.º 512.***.***-97, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 10/11/2025 à 09/02/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de novembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de novembro de 2025.
/acm.